

**SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****S E P R E V****PORTARIA N.º 017/99****( 18 de maio de 1999 )****Dispõe sobre: Exoneração de Assessor Jurídico.**

**O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev, de 17/05/99, resolve:**

**EXONERAR, MARCO ANTONIO DONÁRIO, RG n.º 19.484.305-1, exercendo em comissão o cargo de Assessor Jurídico, Grupo Salarial XII, lotado na Diretoria Executiva do Seprev, conforme solicitação do mesmo, ficando revogada, em todos os seus termos, a Portaria n.º 013/98.**

**Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 18 de maio de 1999.**



**CESAR AUGUSTO BORGES**  
**Presidente Executivo**



**VALDÉLIA MARIA DE VASCONCELOS**  
**Presidenta do Conselho Administrativo**

17 de maio de 1999.

Aos dezessete dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e nove, reuniu-se o Conselho Administrativo do Seprev, com a presença dos Conselheiros Elias Alves, Val Maria Vasconcelos, Luciana Campos Belato TsifizoFlora. Na reunião foi discutido os seguintes pontos:

1. Reforma da Previdência
2. Solicitação de Exoneração a pedido do Assessor Jurídico Dr. Marcos Antonio Donadio

Após as discussões, os conselheiros tomaram ciência das mudanças da previdência. Quanto a exoneração do Assessor Jurídico ficou decidido que a Diretoria Executiva deve providenciar a realocação de outro profissional.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião que vai lavrada em ata e após lida vai assinada por todos os presentes. Obs: Esteve presente o Conselheiro Ros Ap. Müller.



Raunitor

